

# EVASÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA DE UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Elizabeth da Silva Guedes\*  
Laélia Portela Moreira\*\*

## Resumo

O fenômeno da evasão, que atinge Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil e internacionalmente, tem sido tratado em estudos e pesquisas educacionais, os quais vêm buscando explicações para suas principais causas. O artigo apresenta os resultados de uma pesquisa que buscou identificar as causas da evasão no curso de Pedagogia de uma IES federal do Rio de Janeiro e seus principais tipos. Incluiu análise de dados e documentos e aplicação de questionários. Os resultados indicaram a “evasão do curso” e a “evasão da instituição” como os principais tipos e que o abandono se deve mais às condições existenciais dos estudantes e à escolha da profissão do que ao curso, embora tenham sido apontadas algumas necessidades de mudanças institucionais.

**Palavras-chave:** Evasão. Curso de Pedagogia. Educação Superior.

## 1. ESTUDO DE CASO COMO METODOLOGIA DE ESTUDO

A Educação Superior (ES) brasileira vem atravessando, desde a década de 1990, um intenso processo de reconfiguração e tem representado objeto de especial atenção por parte de diferentes pesquisadores, os quais têm ressaltado, dentre outros aspectos, o inequívoco processo de expansão, diferenciação institucional e de modalidade de ensino característico do período que se seguiu à promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996a), bem como o aprofundamento da privatização e, conseqüentemente, a hegemonia do modelo não universitário.

Segundo Ristoff (2014), tais características aprofundaram-se especialmente durante o segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso, que favoreceu a proliferação de diferentes tipos de instituições privadas, autônomas para criar cursos e aumentar a oferta de vagas. Para o autor, nas gestões Lula-Dilma esse crescimento teria se mantido constante e bastante associado à ideia de democratização do acesso à educação superior, medida considerada, segundo Lima (2013), urgente e decisiva para romper com a educação superior elitizada e historicamente enraizada no país. Nessa direção, de acordo com o que rezavam os acordos internacionais no que diz respeito aos encaminhamentos da educação superior, para a América Latina e para o Brasil (LIMA, 2013), aprofunda-se, então, o movimento de expansão do número de matrículas, por meio da implementação de políticas como o Programa Universidade para Todos – Prouni (BRASIL, 2005), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades

\* Mestre em Educação pela Universidade Estácio de Sá. Técnica administrativa do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estácio de Sá. PPGE/UNESA. E-mail: <elizabethguedes1@gmail.com>.

\*\* Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estácio de Sá. PPGE/UNESA. E-mail: <moreira.laelia@gmail.com>.

Federais – Reuni (BRASIL, 2007), o Programa de Financiamento Estudantil – Fies, a reserva de vagas em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas (BRASIL, 2012a) e também a oferta de cursos a distância.

Embora o sistema brasileiro, segundo a tipologia de Trow<sup>1</sup>, não possa ser considerado ainda um sistema de massa, e mesmo considerando-se a retração atual no número de matrículas, segundo dados do censo de 2015 (BRASIL, 2016), é inequívoca a elevação do patamar de estudantes matriculados nesse nível de ensino no Brasil, e certa “democratização do campus” como resultado das políticas já mencionadas. Entretanto, a expansão das matrículas não necessariamente significa aumento no número de egressos, já que são muitos aqueles que desistem antes de concluírem os seus cursos, o que gera prejuízo aos alunos, às IES e ao Sistema Educacional.

A evasão de alunos é um fenômeno complexo e abrangente, que atinge todos os níveis de ensino, tanto no setor público quanto no privado, e não ocorre somente por razões financeiras, já que evadem também os estudantes das IES privadas que estão em dia com o pagamento das mensalidades e os estudantes das IES públicas que não precisam arcar com esta despesa e que geralmente enfrentam uma disputa bastante acirrada para ingressar nos cursos.

Almeida et al. (2012) ao realizarem uma análise da expansão da educação superior no Brasil e em Portugal, concluíram que a maior possibilidade de acesso fez com que um público bastante heterogêneo social e culturalmente viesse a frequentar as Instituições de Ensino Superior (IES), que esta população não é mais formada por jovens com idades entre 18 e 24 anos, e que os motivos para o fracasso da permanência dos alunos na universidade tanto podem estar relacionados com a vida pessoal quanto com a própria instituição de ensino.

Os prejuízos causados pela evasão dos estudantes são muitos e atingem a todos os envolvidos. Segundo Lobo (2012, p. 1),

O abandono do aluno sem a finalização dos seus estudos representa uma perda social, de recursos e de tempo de todos os envolvidos no processo de ensino, pois perdem o aluno, seus professores, a instituição de ensino, o sistema de educação e toda a sociedade (ou seja, o país).

Assim, a necessidade que as IES têm de conhecer mais de perto quem são os seus estudantes e quais são as suas maiores dificuldades, bem como de identificar os motivos que os levam a evadirem, foi a motivação para a realização da pesquisa apresentada neste texto, que focaliza a evasão no curso de Pedagogia de uma Instituição Federal do Rio de Janeiro com o objetivo de identificar os motivos que levam os estudantes deste curso a escolhê-lo e posteriormente a abandoná-lo.

O curso de Pedagogia foi escolhido devido ao alto índice de evasão que é registrado nos cursos de licenciatura em geral e devido ao grande compromisso que a Educação Superior tem com a Educação Básica, reafirmado no Plano Nacional de Educação, atualmente em vigor (BRASIL, 2014).

Criado no Brasil em 4 de abril de 1939, na ocasião em que foi organizada a Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, o curso de Pedagogia já passou por três regulamentações<sup>2</sup> e, conseqüentemente, por várias modificações curriculares, o que contribuiu muito para fragilizar a identidade do curso e do profissional nele formado.

Atualmente, a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura (BRASIL, 2006), define, em seu artigo 4º, a que atualmente se destina o curso de licenciatura em Pedagogia:

Art. 4º - O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

A identidade, a formação e a valorização profissional do pedagogo continuam fazendo parte dos debates como aquele que ocorreu durante a quarta edição do Seminário Brasileiro de Educação (SEB) realizado pelo Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes) na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Neste Seminário, Freitas (2007) defendeu a necessidade de priorizar a formação dos professores na rede básica de ensino e de distinguir entre a realidade do ensino básico e do ensino médio, tendo em vista suas particularidades intrínsecas. Além disso, considerou fundamental uma construção permanente da identidade dos professores nos processos de formação em IES públicas (LOPES, 2013).

Como nas pesquisas qualitativas os procedimentos e instrumentos de coleta de dados podem ser de natureza variada, realizamos a análise de documentos e de dados coletados no sistema acadêmico da IES – Sistema de Informações para o Ensino (SIE) – e aplicamos questionários junto aos estudantes evadidos com o objetivo de aprofundar as informações coletadas anteriormente. O questionário continha perguntas abertas, fechadas e de múltipla escolha e foi enviado pela ferramenta *Google Docs* a 213 estudantes evadidos no período pesquisado, dos turnos vespertino e noturno, que tinham e-mail cadastrado.

O questionário foi respondido por 23 estudantes. Por meio dele procuramos identificar tanto aspectos individuais quanto institucionais, que poderiam ter sido motivadores para a ocorrência da evasão.

Os documentos institucionais analisados foram o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia, Relatórios de Gestão, Ordens de Serviço e Resoluções que normatizam procedimentos internos.

Por fim, os estudantes responderam a quinze questões avaliativas relacionadas com a IES pesquisada e ao curso de Pedagogia.

O texto está dividido em duas partes principais. A primeira apresenta resultados de pesquisas realizadas sobre

evasão pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras<sup>3</sup> e dos estudos realizados pelo Instituto Lobo para o desenvolvimento da Educação, da Ciência e da Tecnologia<sup>4</sup> e focaliza tanto as formas quanto os possíveis motivos para a evasão em cursos de graduação, com base também na literatura acadêmica da área. A segunda apresenta os resultados da pesquisa realizada. Por fim, apresentam-se as conclusões, que sintetizam os resultados encontrados.

## 1. DIFERENTES FORMAS DE EVASÃO E POSSÍVEIS CAUSAS

A evasão dos estudantes dos cursos de graduação não é de um fenômeno unicamente brasileiro, mas problema internacional, que atinge as IES em geral e tem sido objeto de estudos que, no intuito de subsidiar políticas voltadas para a permanência dos estudantes no sistema, buscam explicações para suas principais causas.

Em “estado da arte” que tomou como objeto trabalhos sobre a temática da evasão, publicados a partir de 1990 na base *Scielo*, no GT 11 da Anped, no Banco de Teses da Capes e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia (IBICT), Santos Junior e Real (2017) encontraram e categorizaram pelos principais pontos de discussão 72 trabalhos, compondo panorama de diferentes aspectos da evasão, tanto relacionados aos sistemas como um todo, quanto a parte desses mesmos sistemas de educação superior (GOMES; OLIVEIRA, 2012). Os resultados abrangem desde questões mais pontuais, como trancamento de matrícula, até temas mais amplos como evasão na EaD, políticas de cotas e evasão, Prouni e evasão, entre outros. Contudo, os autores advertem que os estudos sobre a evasão ainda são considerados escassos na literatura brasileira, embora tenham ganhado corpo “[...] em compasso ao aumento do número de estudantes matriculados.” (SANTOS

JUNIOR; REAL, 2017, p. 390). Nessa perspectiva, ainda que muitos autores registrem a necessidade de mais investigações relacionadas a este tema no país, merecem destaque os estudos realizados pela Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras e os estudos realizados pelo Instituto Lobo dos quais apresentaremos alguns resultados na sequência.

Segundo Adachi (2009), a instituição da Comissão Especial constituiu um marco formal para o estudo da evasão, já que as pesquisas relacionadas ao assunto, realizadas no Brasil anteriormente, consistiam em levantamentos estatísticos e estudos de casos que não alcançaram um conhecimento do problema de forma a possibilitar instaurar atitudes e intervenções pedagógicas, políticas institucionais ou avaliações e acompanhamentos recorrentes para minorar o seu impacto.

Embora alguns autores (SANTOS JUNIOR; REAL, 2017; SANTOS; SILVA, 2011) reconheçam a relativa imprecisão com que o termo evasão vem sendo utilizado no que diz respeito ao ensino superior, adotando-se uma definição genérica pode-se dizer que evasão significa a saída do estudante da universidade sem concluir o curso. As motivações tanto podem estar relacionadas às IES quanto a decisões individuais dos estudantes.

Para Lobo (2012), é difícil padronizar tudo aquilo que diz respeito à evasão, sendo necessário em primeiro lugar ter clareza ao explicitar de qual evasão se está falando, já que há diferentes tipos: a) evasão do curso; b) evasão da Instituição de Ensino; c) evasão do sistema e d) evasão do aluno. Entretanto, nem sempre é possível garantir se o aluno abandonou os estudos de forma temporária ou definitiva. Caso o afastamento seja temporário, isto é, se houve o trancamento de estudos e o aluno pode retornar após um ou alguns períodos letivos, é necessário definir se (e como) esse aluno “trancado” vai compor o cálculo da evasão. Para que estes dados possam ser apresentados de modo que reflitam de forma precisa e confiável o fluxo das matrículas seria necessário acompanhar a identidade

de cada aluno e tudo o que ocorre com cada um dos milhões de alunos do sistema (LOBO, 2012).

A evasão do curso é aquela que, segundo Lobo (2012), ocorre quando o aluno deixa um curso por qualquer razão: muda de curso, mas permanece na IES, muda para outro curso de outra IES ou abandona os estudos universitários. Toda vez que um aluno deixa de estudar em um curso, por qualquer razão, o curso teve uma perda, ou seja, houve uma evasão, que precisa ser analisada, mesmo que essa perda seja “compensada” pela ocupação de uma vaga em outro curso da IES ou até no mesmo curso por outro aluno. Para a autora,

Medir a evasão não se trata só de verificar um ‘saldo de caixa’, ou seja, quantos alunos entraram menos quantos saíram, mas quem entrou e quem saiu e por quais razões, para que seja possível evitar outras perdas pelos mesmos motivos com ações que gerem mudanças e essas só acontecem se entendemos, claramente, o que está ocorrendo (LOBO, 2012, p. 8).

A evasão da instituição de ensino ocorre, segundo a autora, quando o aluno deixa a IES, mas não deixa o sistema de Ensino Superior, ou seja, muda de instituição. Já a evasão do sistema ocorre quando o aluno deixa de estudar e não se encontra estudando em nenhuma IES, de qualquer tipo dentro do sistema estudado. Devem ser excluídos deste cálculo os alunos que se transferiram de curso dentro da mesma IES e os que se transferiram de IES. A sua abrangência pode variar, indo do Sistema Federal de Ensino ao Sistema de Ensino Superior brasileiro como um todo. Em se tratando do Sistema de Ensino Superior, traduz-se no percentual de estudantes que abandonou seus estudos universitários em determinado ano em todo tipo de instituição existente no Brasil. Segundo a autora, este tipo de evasão é aquele que exige políticas públicas para além das institucionais, acadêmicas ou mesmo individuais.

Finalmente, a evasão do aluno é aquela que origina todas as outras. Ela gera a evasão do curso, da IES ou do Sistema e só é possível medi-la com precisão

por meio do acompanhamento da evolução da situação individualizada de cada estudante. Segundo Lobo (2012), é essa evasão que tem sido motivo de estudos por várias áreas do conhecimento e sobre a qual os gestores universitários deveriam buscar mais informações e dados.

Ainda que reconhecesse as limitações desse tipo de pesquisa, a Comissão Especial de Estudos sobre Evasão definiu como seu objeto de estudo a evasão dos cursos de graduação, considerada como a saída definitiva do aluno de seu curso de origem, sem concluí-lo e decidiu caracterizar a evasão fazendo distinções, também, entre a evasão de curso, da instituição e do sistema.

A evasão do curso ocorre quando o estudante se desliga do curso superior em situações diversas, tais como: abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso) ou exclusão por norma institucional. A evasão da instituição ocorre quando o estudante se desliga da

instituição na qual está matriculado e do sistema ocorre quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior (BRASIL, 1996b).

As definições apresentadas pela Comissão Especial e pelo Instituto Lobo para a evasão do curso, a evasão da instituição e para a evasão do sistema são muito parecidas, porém, somente o Instituto Lobo apresenta também uma definição para a evasão do aluno, conforme anteriormente mencionado.

Fatores de três ordens, que isoladamente ou relacionados entre si podem contribuir para que os estudantes abandonem os seus cursos de graduação, foram elencados, a título de hipótese, pela Comissão: aspectos relacionados a características individuais dos estudantes, relacionados às instituições e a fatores externos às instituições (BRASIL, 1996b). O quadro seguinte apresenta uma sistematização destes fatores.

<b>RELACIONADOS AO ESTUDANTE</b>
Habilidades de estudo deficientes
Deficiências decorrentes da formação escolar anterior
Escolha precoce da profissão
Dificuldades pessoais de adaptação à vida universitária
Incompatibilidade entre a vida acadêmica e as exigências do mundo do trabalho
Desencanto com cursos escolhidos em segunda ou terceira opção
Dificuldades na relação ensino-aprendizagem, traduzidas em reprovações constantes ou na baixa frequência às aulas
Desinformação a respeito da natureza dos cursos
Descoberta de novos interesses que levam à realização de novo vestibular
<b>RELACIONADOS ÀS INSTITUIÇÕES</b>
Currículos desatualizados, alongados; rígida cadeia de pré-requisitos, além da falta de clareza sobre o próprio projeto pedagógico do curso
Questões didático-pedagógicas, como critérios impróprios de avaliação do desempenho discente
Falta de formação pedagógica ou desinteresse de docentes
Ausência ou pequeno número de programas institucionais para o estudante, como Iniciação Científica, Monitoria, Programa PET (Programa Especial de Treinamento), etc.
Cultura institucional de desvalorização da docência na graduação
Estrutura deficiente de apoio ao ensino de graduação: laboratórios de ensino, equipamentos de informática, etc.
Inexistência de um sistema público nacional que viabilize a racionalização da utilização das vagas, afastando a possibilidade da matrícula em duas universidades

RELACIONADOS A FATORES EXTERNOS ÀS INSTITUIÇÕES
Relativos ao mercado de trabalho
Relacionados ao reconhecimento social da carreira escolhida
Afetos à qualidade da escola de primeiro e segundo grau
Vinculados a conjunturas econômicas específicas
Relacionados à desvalorização da profissão, por exemplo, o “caso” das Licenciaturas
Vinculados a dificuldades financeiras do estudante
Relacionados às dificuldades de atualização da universidade frente aos avanços tecnológicos, econômicos e sociais da contemporaneidade
Relacionados à ausência de políticas governamentais consistentes e continuadas, voltadas ao ensino de graduação

**Quadro 1** – Fatores que podem contribuir para a ocorrência da evasão

**Fonte:** Elaboração das autoras, a partir de informações do Relatório “Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas” (BRASIL, 1996b).

Embora estas causas tenham sido relacionadas a título de hipótese pela Comissão, ao longo de nossa pesquisa identificamos que muitas delas se confirmaram em estudos individuais desenvolvidos no âmbito das IES tanto públicas quanto privadas, assim como em nosso estudo.

O estudo realizado pelo Instituto Lobo para o Desenvolvimento da Educação, da Ciência e da Tecnologia, cujos resultados foram publicados no ano de 2007, também foi importante para a compreensão do fenômeno, pois apresentou dados, análises e comentários sobre a evasão em todo o ensino superior brasileiro utilizando as informações referentes aos matriculados, ingressantes e egressos que são publicados regularmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e envolveu o período compreendido entre os anos de 2000 e 2005.

Sobre esses estudos, foi destacado por Silva Filho et al. (2007) que, do ponto de vista macroscópico, a evasão no ensino superior brasileiro guarda alguma correlação, embora não muito significativa, com fatores socioeconômicos e que existe a necessidade de realização de estudos sistemáticos, visando a redução das taxas de evasão a fim de se evitar desperdícios tanto sociais quanto financeiros. Esta conclusão vai ao encontro do que

havia sido defendido também pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras no que se refere à necessidade de que estudos e acompanhamento da evasão sejam realizados também no âmbito das próprias IES. Nessa direção, é preciso certo cuidado, como lembram Santos e Silva (2011), para que não se estabeleça uma relação direta entre o abandono da universidade e as dificuldades de permanência de estudantes que ingressaram por meio de políticas de ações afirmativas. Para os autores Santos e Silva (2011, p. 253), “a premissa não é absurda, mas dados iniciais acerca de resultados e abandono entre cotistas não parecem reforçar essa ideia para a qual já existe um discurso prévio à espera de dados, mesmo parciais, ou meras opiniões para se justificar”.

Como se pode observar, são muitos os motivos que levam os estudantes a desistirem de concluir seus estudos na graduação. Análises desenvolvidas pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Brasileiras e pelo Instituto Lobo, assim como as pesquisas desenvolvidas no âmbito das IES, nos ajudam a conhecer mais de perto os motivos que levam os estudantes das IES brasileiras a evadirem. Atualmente estes estudos vêm sendo complementados com os resultados de pesquisas apresentadas durante a

realização das Conferências Latino-americanas sobre o Abandono da Educação Superior (Clabes<sup>5</sup>).

Quando se trata de assuntos internos às próprias instituições de ensino, os problemas podem estar relacionados com o currículo. A Comissão cita alguns destes problemas: currículos de cursos muito extensos, estratificados, rígidos, conservadores e desatualizados, o que contraria em muito as expectativas dos estudantes ao ingressarem no ensino superior, já que estes esperam encontrar uma formação moderna, atualizada e vinculada às demandas da sociedade e do mercado (BRASIL, 1996b). Desta forma, os estudantes se sentem frustrados em suas expectativas e com isso podem apresentar um rendimento acadêmico fraco, decidirem mudar de curso ou simplesmente abandoná-lo.

A Comissão destaca que os problemas curriculares podem ser agravados quando a eles são somados outros problemas de natureza didático-pedagógica, vinculados a metodologias tradicionais, ancoradas na “transmissão” e na repetição, ou a atuação de docentes pouco comprometidos com o ensino de graduação ou com projetos de atualização dos conteúdos necessários à formação acadêmica e profissional dos estudantes. Ressalta também a falta de preparo da maioria dos docentes universitários em relação aos procedimentos didáticos que podem auxiliá-los a desenvolver melhor suas práticas docentes (BRASIL, 1996b).

A insuficiência numérica de docentes também contribui, segundo a Comissão, para agravar esses problemas, assim como uma supervalorização da pesquisa e da pós-graduação em detrimento da graduação, o que vem sendo verificado nas instituições universitárias nas últimas décadas e tem feito com que as universidades não desenvolvam programas de ensino destinados a acompanhar os estudantes que apresentam dificuldades de rendimento em algumas disciplinas que são fundamentais aos seus cursos. Esta prática, como a Comissão destaca, vai ao encontro do que é realizado em conceituadas instituições estrangeiras.

Finalmente, com relação aos fatores que são externos às Instituições e que contribuem também para a evasão de estudantes nos cursos de graduação, são destacadas as questões relacionadas ao mercado de trabalho, às perspectivas de remuneração e às possibilidades de empregabilidade do jovem estudante universitário. O que ocorre muitas vezes é que mesmo vocacionado para uma determinada profissão, o estudante opta por mudar de curso devido às potenciais dificuldades que ele vislumbra com relação ao mercado de trabalho, o que acontece de forma flagrante e permanente nas licenciaturas (BRASIL, 1996b).

Contribuem também para a evasão, como fatores externos às instituições, a precária formação escolar de muitos dos universitários na educação básica. A Comissão destaca que este despreparo pode levar o aluno a sucessivas reprovações, o que já poderia levar ao desestímulo e ao abandono do curso. Quando esta “falta de base” se encontra aliada também a dificuldades financeiras que o estudante possa estar enfrentando, a continuidade dos estudos se torna ainda mais remota. De modo simples, a conclusão a que chega a Comissão é a de que a diplomação ou a evasão não devem ser entendidos como fenômenos simplesmente numéricos. Esta constatação reafirma a necessidade de que estudos qualitativos sejam realizados tanto nas próprias Instituições, quanto em âmbito governamental (BRASIL, 1996b).

## **2. A EVASÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA PRESENCIAL NOTURNO DE UMA IES FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Antes de apresentarmos algumas explicações sobre a evasão no curso de Pedagogia da IES *lôcus* da pesquisa, a análise das características da evasão no período investigado constatou que a maioria dos estudantes evadidos procedeu ao cancelamento geral do curso (96 dos 126 estudantes evadidos do turno vespertino e 70

dos 112 estudantes evadidos do turno noturno) e que a maior taxa de evasão se encontrava nos três primeiros semestres de curso tanto no período vespertino como no noturno, embora tenha sido registrada uma alta taxa de evasão por jubramento no turno noturno durante o quarto semestre do curso por estudantes que haviam ingressado no primeiro semestre de 2012.

Os seguintes dados foram obtidos por meio das informações coletadas no SIE: (a) quantitativo de estudantes evadidos a cada semestre; (b) quantitativo de estudantes evadidos e de estudantes sem evasão, ingressantes entre os semestres 2011.1 e 2014.2; (c) a faixa etária dos estudantes evadidos; (d) a forma de ingresso dos estudantes evadidos; (e) o quantitativo semestral de estudantes evadidos por curso e por forma de evasão; (f) o período do curso em que ocorreu a evasão.

Em seguida, por meio de questionário enviado aos estudantes evadidos que tinham e-mail cadastrado no sistema foi possível obter informações mais detalhadas sobre os motivos para a escolha e para a desistência do curso, de ambos os turnos. Vinte e três estudantes responderam ao questionário. Antes de investigar as razões apresentadas pelos respondentes para a evasão, procurou-se saber por que escolheram a IES, e especificamente o curso de Pedagogia. No primeiro caso, 12 informaram que escolheram esta IES por ser uma universidade pública, 5 pela qualidade acadêmica, 3 pela relação candidato vs. vaga no processo seletivo, 1 devido à sua localização e 2 estudantes alegaram outros motivos, assim justificados: (a) a Plataforma Freire disponibiliza vagas para a primeira licenciatura e (b) assistência estudantil.

A maioria (17 respondentes) dos estudantes evadidos ingressou no curso de Pedagogia da instituição via Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)/Sistema de Seleção Unificada (Sisu) (BRASIL, 2012b). Em resposta à questão que investigava os motivos que levaram à escolha do curso de Pedagogia, constatou-se

uma grande variedade de justificativas, que variaram desde a facilidade no ingresso (7 respondentes) ao exercício prévio da profissão (4 respondentes). Outros motivos também foram informados, como um genérico “gostar da profissão” (6 respondentes), a possibilidade de realizar concursos públicos (2 respondentes) e 4 informaram outros motivos, a saber: (a) identificação com as disciplinas (b) qualidade da educação oferecida; (b) elevação da formação; (c) influência familiar; e (d) nota de corte inferior a dos demais cursos.

Ao questionarmos se o curso de Pedagogia havia sido a primeira opção dos estudantes evadidos, 12 estudantes responderam negativamente, 10 responderam que foi a primeira opção e 1 estudante não respondeu à questão. É importante observar que, dentre os que informaram que o curso de Pedagogia não era a primeira opção, a maioria tinha como primeira opção os seguintes cursos das áreas de Ciências Humanas e Sociais. Os cursos escolhidos eram: Gestão de RH (1 estudante); Direito (2); Nutrição (2); História (1); Relações Públicas (1); Geologia (1); Comunicação social (1); Biblioteconomia (1) e Teologia (1). Dois estudantes não responderam à questão.

Onze dos estudantes exerciam atividade profissional ao ingressarem no curso de Pedagogia e 12 não exerciam. Dos 11 que exerciam atividade profissional, 9 responderam que tiveram dificuldades em conciliar seu trabalho com os estudos e o turno tido como o ideal pela maior parte dos estudantes de ambos os turnos foi o noturno.

Sobre as expectativas dos estudantes com relação ao ensino superior, à instituição de ensino e ao curso de Pedagogia, 19 respondentes, portanto a maioria, afirmaram que suas expectativas com relação ao ensino superior e à instituição de ensino foram atendidas. Com relação ao curso de Pedagogia, 13 estudantes responderam que suas expectativas haviam sido atendidas e 10 responderam negativamente.

Foi constatado que a frustração ou decepção com o curso ocorreu ainda durante os dois primeiros semestres, informação consistente com o que foi apurado no SIE, segundo a qual a evasão ocorre durante os três primeiros semestres do curso.

Dos 23 estudantes, 13 responderam não terem tido dificuldades materiais para se manterem no curso e 10 responderam que as tiveram. Cinco estudantes alegaram não conseguirem arcar com as despesas de alimentação e transporte, dois por não conseguirem adquirir materiais para estudo e quatro informaram que, por precisarem trabalhar, não tinham tempo para estudar. Com relação a dificuldades de aprendizagem durante o curso, 21 informaram não as terem tido; apenas 2 relataram dificuldades.

Um dado relevante revelado pela pesquisa é que a evasão de um curso não significa necessariamente evasão da educação superior, tendo em vista que 21 dos estudantes evadidos deram continuidade aos seus estudos em nível superior. Doze mudaram de curso e também de IES, 4 decidiram cursar Pedagogia em outra IES, 3 não se transferiram nem ingressaram em outro curso ou IES e 4 continuaram na IES pesquisada – 3 em outros cursos (Nutrição, História e Biblioteconomia) e 1 continuou no curso de Pedagogia, porém na modalidade a distância.

Dos 16 estudantes que mudaram de IES, 4 continuaram no curso de Pedagogia. As IES escolhidas por eles foram: UERJ, curso presencial (2 estudantes), UERJ, curso a distância (1 estudante) e UNESA, curso presencial (1 estudante). Portanto, restaram 12 estudantes que além de mudar de IES, mudaram também de curso. Investigamos, então, quais foram os motivos para esta total mudança e identificamos que foram muito variados os cursos escolhidos: Direito (2 estudantes), Gestão de Recursos Humanos, Engenharia Química, Enfermagem, Biblioteconomia, Relações Públicas, Geologia, Psicologia, Comunicação Social, Nutrição e Teologia (um estudante para cada curso escolhido). Ressalte-se que ainda que as

escolhas tenham sido muito variadas, a maioria escolheu permanecer na área de Ciências Humanas e Sociais, informação consistente com aquela referente à primeira opção assinalada anteriormente. As Instituições de Ensino escolhidas foram também muito diversificadas, sendo que a maioria optou por trocar o ensino público pelo ensino privado. As IES escolhidas foram: UERJ, PUC-RJ, ESPM, UGF, UFRRJ, Facha, UFRJ e Unesa.

Ao solicitarmos informações a respeito dos motivos que levaram os estudantes a desistirem do curso de Pedagogia na IES da pesquisa, concluímos que a maior dificuldade dos estudantes está relacionada à distância da instituição em relação aos seus locais de trabalho e/ou residência, bem como desinteresse pelas possibilidades profissionais e condições salariais oferecidas para formados no Curso de Pedagogia. A incompatibilidade de horários e as dificuldades financeiras também aparecem como motivadores para a desistência, especialmente devido à necessidade de o estudante trabalhar e estudar ao mesmo tempo. Foi mencionada também a falta de espaços de convivência e de mais locais (cantinas, lanchonetes e restaurantes) que ofereçam alimentação variada e de qualidade.

A evasão no ensino superior, conforme já ressaltado anteriormente, é um problema que está a exigir solução, em função dos prejuízos que provoca, situação que se torna ainda mais aguda se considerarmos, por um lado, o alto índice registrado nos cursos de licenciatura em geral e, por outro, o compromisso da Educação Superior com a Educação Básica, especialmente no que diz respeito à formação de professores, reafirmado no Plano Nacional de Educação, atualmente em vigor (BRASIL, 2014). Nesse sentido, suas causas precisam ser mais profundamente examinadas, de modo a favorecer a elaboração de estratégias de enfrentamento.

Quanto aos resultados do estudo que apresentamos neste trabalho, cabe concordar com Dias Sobrinho (2010), quando afirma que os estudantes procedentes de

setores desfavorecidos da sociedade acabam optando por cursos de menor prestígio social e econômico, geralmente na área de humanidades.

Visando minimizar os prejuízos sociais, psicológicos e financeiros que a evasão causa a todos os envolvidos, Lobo (2012) sugere, como medida preventiva, a verificação e o acompanhamento dos estudantes que começam a faltar as aulas e/ou obtêm notas baixas. Este acompanhamento poderia ser realizado a partir do ingresso do estudante até ao menos o terceiro semestre, período em que mais ocorrem as evasões e, a partir da identificação das dificuldades, auxiliar os alunos a superá-las no âmbito da escola ou pelo encaminhamento aos departamentos pertinentes.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os tipos de evasão que mais acontecem no curso de Pedagogia pesquisado são aqueles a que Lobo (2012) e a Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão (BRASIL, 1996b) denominam “evasão do curso” e “evasão da instituição de ensino”, pois a maioria dos estudantes que responderam ao questionário deram continuidade a seus estudos em outros cursos na mesma ou em outra Instituição, desta forma, eles não constituem os chamados “evadidos do sistema”.

Por meio do levantamento realizado no Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da IES a partir dos dados dos estudantes evadidos e não evadidos entre o primeiro semestre de 2011 e o segundo semestre de 2014, foi identificado que, no turno noturno, o quantitativo total de estudantes evadidos foi de 112 enquanto que 255 estudantes constavam como não evadidos, o que corresponde a uma taxa de evasão, neste turno, de 31%. Concluímos também que a evasão não ocorre mais em um turno do que em outro, já que os índices de evasão em ambos os turnos foram muito parecidos. De fato, taxas de evasão foram altas em ambos os turnos, chegando em alguns semestres a haver mais estudantes evadidos do que

não evadidos, como ocorreu entre os ingressantes do 1º semestre de 2011 do turno vespertino e os ingressantes do 1º semestre de 2012 no turno noturno.

A maioria dos estudantes evadidos é formada por jovens com idade entre 18 e 24 anos, em ambos os turnos, e a maior parte da evasão se dá por cancelamento geral do curso, que ocorre quando o estudante decide se desligar e se dirige à secretaria do curso para realizar a solicitação (dos 126 evadidos do turno vespertino, 96 solicitaram; e, do turno noturno, dos 112 evadidos, 70 solicitaram).

Há ainda uma grande quantidade de estudantes jubilados em ambos os turnos, (17 no vespertino e 36 no noturno). Os demais estudantes evadiram por abandono (13), transferência para outra IES (4) ou por mobilidade interna (2).

É importante ressaltar que conforme a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (BRASIL, 2009), é proibido que uma mesma pessoa ocupe simultaneamente duas vagas em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior. Portanto, para que o estudante possa realizar sua matrícula em outra IES pública é necessário que ele proceda ao cancelamento da primeira matrícula. Nesse sentido, a entrada no curso de Pedagogia pode ter representado para estes alunos uma possibilidade de matrícula ou transferência para outro curso de sua preferência, o que geralmente acontece ainda durante os primeiros semestres do curso. O fato de o curso de Pedagogia não ser um dos cursos mais prestigiados na história da educação superior pode também explicar por que muitos estudantes escolhem este curso e depois o abandonam.

Finalizando, deve-se considerar que os relatos dos estudantes que participaram da pesquisa apresentada podem servir como indicadores, para a gestão administrativa e acadêmica, de onde estão as maiores dificuldades encontradas pelos estudantes para se manterem no curso de graduação em Pedagogia da IES e que a correção de possíveis falhas ou lacunas pode

contribuir para uma maior permanência dos estudantes no ensino de graduação da Instituição, não somente no curso de Pedagogia, mas também nos demais cursos.

## DROPOUT IN A PEDAGOGY COURSE OF A FEDERAL INSTITUTION IN THE STATE OF RIO DE JANEIRO

### Abstract

The dropout phenomenon, which affects Higher Education Institutions (HEIs) in Brazil and internationally, has been addressed in studies and educational research. They have been seeking explanations for their main causes. The article presents the results of a research that sought to identify causes of the dropout in the Pedagogy Course of a federal HEI in Rio de Janeiro and its main types. It included the analysis of data, documents and the application of questionnaires. The results indicated that “dropping out of the course” and “dropping out of the institution” were the main types and that abandonment was due more to the existential conditions of the students and to the choice of the profession than to the course, although some institutional needs for changes were pointed out.

**Keywords:** Dropout. Pedagogy Course. Higher Education.

## EVASIÓN EN EL CURSO DE PEDAGOGÍA DE UNA INSTITUCIÓN FEDERAL DE RÍO DE JANEIRO

### Resumen

El fenómeno de la evasión, que afecta a Instituciones de Enseñanza Superior (IES) en

Brasil e internacionalmente, ha sido tratado en estudios e investigaciones educativas, los cuales vienen buscando explicaciones para sus principales causas. El artículo presenta los resultados de una investigación que buscó identificar las causas de la evasión en el curso de Pedagogía de una IES federal de Río de Janeiro y sus principales tipos. La metodología incluyó el análisis de datos y documentos, además de la aplicación de cuestionarios. Los resultados indicaron la “evasión del curso” y la “evasión de la institución” como los principales tipos y que el abandono se debe más a las condiciones existenciales de los estudiantes y a la elección de la profesión que al curso, aunque se señalaron algunas necesidades de cambios institucionales.

**Palabras clave:** Evasión. Curso de Pedagogía. Educación universitaria.

### NOTAS

- <sup>1</sup> De acordo com a tipologia de Trow, um sistema de massas é o que permite acesso para entre 16% e 50% dos jovens de idade apropriada.
- <sup>2</sup> A primeira, quando de sua criação, em 1939, a segunda em 1962, por meio do parecer CFE n. 251/62 (BRASIL, 1963) e a terceira em 1969, por meio do Parecer do Conselho Federal de Educação (CFE n. 252/69) (BRASIL, 1969).
- <sup>3</sup> A Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras foi constituída em fevereiro de 1995, a partir da realização do “Seminário sobre Evasão nas Universidades Brasileiras”, organizado pela SESu, na sede do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub).
- <sup>4</sup> O Instituto Lobo para o Desenvolvimento da Educação, da Ciência e da Tecnologia é uma associação sem fins lucrativos, criada em 13 de julho de 2005, cujo objetivo principal, segundo sua presidência, é o de contribuir na solução dos problemas brasileiros nas áreas de educação, ciência e tecnologia. Disponível em: <<http://www.institutolobo.org.br/paginas/home.php>>. Acesso em: 18 ago. 2015.
- <sup>5</sup> As Conferências reúnem professores, gestores, estudantes e demais acadêmicos dos países da América Latina preocupados com o fenômeno da evasão a fim de analisar as suas causas e propor iniciativas para melhorar as taxas de retenção de alunos.
- <sup>6</sup> A Plataforma Freire foi criada pelo Ministério da Educação para acesso dos professores da educação básica pública, no exercício do magistério, nas instituições públicas de ensino superior.

## REFERÊNCIAS

- ADACHI, Ana Amelia Chaves Teixeira. *Evasão e evadidos nos cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais*. 2009, 214 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.
- ALMEIDA, Leandro. et al. *Democratização do acesso e do sucesso no ensino superior: uma reflexão a partir das realidades de Portugal e do Brasil*. Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas, v. 17, n.3, p. 899-920, nov. 2012.
- BRASIL. *Parecer n. 251/62*. Currículo mínimo e duração do curso de pedagogia. 1963. Relator: Valnir Chagas. Documenta, n. 11.
- \_\_\_\_\_. *Parecer n. 252/69*, de 11 de abril de 1969. Estudos Pedagógicos Superiores. Mínimos de conteúdo e duração para o curso de graduação em Pedagogia. 1969. Relator: Valnir Chagas. Documenta, n. 100.
- \_\_\_\_\_. *Lei n. 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996a. Brasília, DF, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas*. Relatório da Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. 1996b. Brasília, DF: ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Lei n. 12.711*, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm)>. Acesso em: 27 set. 2015.
- \_\_\_\_\_. *Portaria Normativa n. 21*, de 5 de novembro de 2012. Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – SisU. Brasília, DF: Diário Oficial da União 214, de 6 nov. 2012. 2012b. Disponível em: <<http://static07.mec.gov.br/sisu/portal/data/portaria.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2015.
- \_\_\_\_\_. *Lei n. 11.096*, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a Lei n. 10.891, de 9 de julho de 2004 e dá outras providências. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/legislacao/legislacao-2005/87-lei-n-11-096-de-13-de-janeiro-de-2005>>. Acesso em: 27 set. 2015.
- \_\_\_\_\_. *Resolução CNE/CP n. 1*, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf)>. Acesso em: 29 set. 2015.
- \_\_\_\_\_. *Decreto n. 6.096*, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm)>. Acesso em: 27 set. 2015.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Resumo técnico: censo da educação superior 2015*. Brasília: INEP, 2016. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/resumo\\_tecnico/resumo\\_tecnico\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2015.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/resumo_tecnico/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2015.pdf)>. Acesso em: 14 abr. 2018.
- \_\_\_\_\_. *Lei n. 12.089*, de 11 de novembro de 2009. Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12089.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12089.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2018.
- \_\_\_\_\_. *Lei n. 13.005*, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. 2014b, Brasília, DF, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 29 set. 2015.
- DIAS SOBRINHO, José. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 29 jul. 2015.
- FREITAS, Helena Costa Lopes de. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 1203-1230, out. 2007.
- GOMES, Alfredo Macedo; OLIVEIRA, João Ferreira. Educação superior como sujeito/objeto de estudo. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *Reconfiguração do campo da educação*. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2012.
- LIMA, Paulo Gomes. Políticas de educação superior no Brasil na primeira década do século XXI: alguns cenários

e leituras. *Avaliação*, Campinas, SP, v. 18, n. 1, p. 85-105, mar. 2013.

LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. *Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções*. 2012. Disponível em: <[http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art\\_087.pdf](http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_087.pdf)>. Acesso em: 5 jun. 2015.

LOPES, Doraci Alves. Um ensaio sobre o IV SEB: algumas leituras possíveis. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 34, n. 125, p. 1305-1322, out./dez. 2013. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

RISTOFF, Dilvo. O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. *Avaliação*, Campinas, SP, v. 19, n. 3, p. 723-747, nov. 2014.

SANTOS, Georgina Gonçalves dos; SILVA, Lélia Custódio da. *A evasão na educação superior: entre debate social e objeto de pesquisa*. In: SAMPAIO, Sônia Maria Rocha (Org.). *Observatório da vida estudantil: primeiros estudos*. Salvador: EDUFBA, 2011, p. 249-262. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 14 abr. 2018.

SANTOS JÚNIOR, José da Silva.; REAL, Giselle Cristina Martins Real. A evasão na educação superior: o estado da arte das pesquisas no Brasil a partir de 1990. *Avaliação*, Campinas, SP, v. 22, n. 2, p. 385-402, jul. 2017.

SILVA FILHO; Roberto Leal Lobo et al. Evasão no ensino superior brasileiro. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 132, p. 641-659, set./dez. 2007. Disponível em: <[http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art\\_045.pdf](http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_045.pdf)>. Acesso em: 5 jun. 2015.

Enviado em 10 de fevereiro de 2018

Aprovado em 7 de abril de 2018